



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **21 de Maio de 2024 às 10:25 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-21872024, **Código de Validação:** 79DB75A7C6.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 21872024
(relativo ao Processo 161082023)
Código de validação: 79DB75A7C6

Assunto: Solicitação de Pagamento - Pendências
Interessado: Seção de Saúde Funcional

À Seção de Saúde Funcional,

Encaminhem-se os autos para sanar a pendência relativa a Certidão de regularidade Municipal, conforme parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 6632024](#), item 7.

Ademais, cabe registrar que anexamos o SICAF, no qual consta a referida pendência.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 10:25 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA